

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024. AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 8H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201, BAIRRO CENTRO, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PÁUTA DA REUNIÃO ERA: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, REFERENTE À COMPETÊNCIA DE 07/2023; EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM 07/2023; CONTROLE DE REPASSES, COMPETÊNCIA 07/2023; APORTÉ FINANCEIRO EM 07/2023. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA PRESIDENTE, INEIDA FREITAS, QUE INFORMOU QUE PESSOAS NA RUA COMENTAVAM QUE O GESTOR IRIA “METER A MÃO” NO DINHEIRO DO IPREMN E QUESTIONOU SE HÁ POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL USAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA FINS ALHEIOS AO IPREMN. QUESTIONOU SOBRE O CASO DA SERVIDORA ZENEIDE ARAÚJO, QUE A TEMPOS TENTA OBTER O ABONO DE PERMANÊNCIA E NÃO CONSEGUE. O PRESIDENTE DO IPREMN RESPONDEU QUE QUANTO AO CASO DOS RECURSOS FINANCEIROS, A RESPOSTA É NÃO. NEM ESSE GESTOR E NENHUM OUTRO GESTOR PODE USUFRUIR DO DINHEIRO DO IPREMN; QUE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NAS CONTAS PERTENCENTES AOS PLANOS EM REPARTIÇÃO E PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, SÓ PODEM SER UTILIZADOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES; QUANTO AO CASO DA SERVIDORA ZENEIDE ARAÚJO, RESPONDEU QUE QUEM CONCEDE O ABONO PERMANÊNCIA NÃO É O IPREMN E SIM A PREFEITURA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR HILMAR SÉRGIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES SOLICITOU QUE FOSSE FORNECIDO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA RELAÇÃO MENSAL DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA QUE ENCONTRAM-SE TRAMITANDO NO IPREMN. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA FRANCISCA GLAUBERLENE, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES QUESTIONOU SE JÁ HAVIA RESPOSTA QUANTO A PROBLEMÁTICA SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORES QUE ENCONTRAM-SE APTOS COM RELAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO A IDADE PARA APOSENTADORIA E EM VIRTUDE DE NECESSITAR DA CTC DO INSS NÃO PUDEAM DAR ENTRADA EM SEUS PROCESSOS DE APOSENTADORIA. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE, ACOMPANHADO DO SENHOR VINÍCIO HOLANDA FORAM ATÉ A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DESSA SITUAÇÃO COM O CONTROLADOR DO MUNICÍPIO E O MESMO INFORMOU QUE NÃO HÁ LEGALIDADE PARA TAL. DIANTE DE UMA SITUAÇÃO HIPOTÉTICA QUE HOUVESSE A POSSIBILIDADE DE LEGISLAR SOBRE O TEMA, NÃO HAVERIA UMA GARANTIA QUE O SERVIDOR AFASTADO IRIA SE INTERESSAR PARA IR BUSCAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA; BEM COMO O TETO DE GASTOS AUMENTARIA EM VIRTUDE DE QUE O SERVIDOR, COMO NÃO ENCONTRA-SE APOSENTADO, NÃO PODERIA FAZER PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO IPREMN, QUE CONTINUARIA NA FOLHA DA PREFEITURA E A MESMA

POR SUA VEZ TERIA A NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTRO SERVIDOR PARA OCUPAR VAGA DEIXADA POR AQUELE AFASTADO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ, PARA FALAR AS INFORMAÇÕES DA PAUTA ACIMA CITADA. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO FOI DE R\$ 2.171.113,33 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRAZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SET CENTAVOS), A DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 51.090,00 (CINQUENTA MIL E NOVENTA REAIS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN EM JUNHO/2023 FOI DE R\$ 42.439.060,10 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). INFORMOU QUE OS REPASSES FINANCEIROS ENCONTRAM-SE EM DIAS. QUE OS REPAASES QUE ESTAVAM ATRASADOS TRATADOS NA REUNIÃO ANTEIOR, FORAM QUITADOS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 49,86% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 42,81% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,33% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 76,66% EM RENDA FIXA; 8,42% EM RENDA VARIÁVEL, 7,68% EM FUNDOS ESTRUTURADOS E 7,24% EM FUNDOS NO EXTERIOR. O APORTE NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DE JULHO/2023 FOI DE R\$ 383.000,00 (TREZENTOS E IOTENTA E TRÊS MIL REAIS). O PRESIDENTE APROVEITOU A OPORTUNIDADE E INFORMOU QUE A OBRA DE REFORMA (IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRATURA) JÁ INICIOU. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Antonio Nogueira Filho

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Marco Vinicio Holanda Saraiva

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

Francisca Ineida de F. Sousa Alves

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

Francisca Glauberlene Rabelo

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Hilmar Sergio Pinto da Cunha